



## ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2025

Termo de Fomento 970193/2025

O **INSTITUTO DO CARINHO**, por meio do seu representante legal Sr. Mc Arthur Di Andrade Camargo denominado Presidente do Instituto, uma entidade privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 13.898.819/0001-60, torna público o Ato Convocatório para realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**. A cotação prévia será realizada de acordo com a e Lei 13.019/2014, levando em consideração os princípios básicos de utilização de recursos públicos da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

### 1. OBJETO

A presente cotação prévia de preços tem por objeto a aquisição de um veículo automotor tipo caminhão leve (3/4), com chassi descoberto, novo, 0km, destinado à instalação de 01 (uma) carroçaria rígida tipo baú isotérmico/refrigerado, movido a combustível Diesel, com as seguintes especificações mínimas:

**Motorização:** motor a diesel com no mínimo 2.8 litros de cilindrada, potência mínima de 145 cv, torque mínimo de 35 kgf·m, com sistema de injeção eletrônica common rail e atendimento às normas de emissão vigentes (Proconve L-6 / Euro VI ou superior); Ar-condicionado de fábrica; Vidros e travas elétricas; Tacógrafo digital ou eletrônico homologado; Banco do motorista com regulagem.

**Transmissão:** manual, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 ré;

**PBT (Peso Bruto Total):** até 3.500 kg;

Carga útil mínima: 1.000 kg;

**Entre eixos:** aproximadamente 3.000 mm, compatível com a instalação do baú; Pronto para implementação de carroçaria de carga seca ou similar.



**Freios:** sistema a disco nas quatro rodas com ABS, EBD, controle de estabilidade e tração;

**Suspensão:** dianteira independente com molas helicoidais e traseira com eixo rígido e molas parabólicas;

**Direção:** hidráulica ou eletroassistida;

**Combustível:** Diesel;

**Tanque de combustível:** capacidade mínima de 80 litros;

**Dimensões mínimas do baú isotérmico/refrigerado a ser instalado:**

**Comprimento:** 3.000 mm

Largura: 1.800 mm

**Altura:** 1.800 mm

**Características do baú:**

Construído em painéis interiores tipo sanduíche com isolamento térmico;

Piso interno impermeável, lavável e anticorrosivo;

Portas traseiras com abertura lateral total;

Porta lateral na lateral direita do baú para acesso rápido;

Capacidade compatível com o PBT e entre-eixos do veículo.

## **2. DA DESPESA E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As obrigações financeiras assumidas correrão por conta de recursos previstos no **Termo de Fomento nº 970193/2025**, celebrado entre o ministério do desenvolvimento e assistência social, família e combate à fome e o Instituto do Carinho.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderá participar desta cotação qualquer empresa que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste ato. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo, empresas que estejam suspensas de participar de cotação realizada pelo Instituto do Carinho e que estejam declaradas



inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos da punição.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta comercial deverá ser encaminhada devidamente assinada por meio do endereço eletrônico: [compras@institutodocarinho.org.br](mailto:compras@institutodocarinho.org.br) até as 23h59min do dia 15/08/2025 ou entregue presencialmente no endereço **Q QNN 5, Conjunto O, Lote 13 – A e 15 – Ceilândia, Brasília/DF – Sede do Instituto do Carinho.**

A proposta comercial deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa, com identificação, devidamente datada e assinada não podendo ter rasuras, bem como apresentar as seguintes indicações:

- a) Preços unitários e totais de cada ITEM em moeda corrente nacional, devendo estar incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, fretes, ICMS, IPI e quaisquer outros tributos que incidam sobre o seu fornecimento;
- b) Especificação completa do veículo a ser entregue, contendo foto;
- c) Prazo de validade da proposta da cotação, não inferior a 30 (trinta) dias, contado da data de sua assinatura;
- d) No caso de defeito ou impropriedade o fornecedor se compromete a substituir o veículo, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Será ainda aplicável, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor;
- e) A proposta deverá limitar-se ao objeto desta cotação. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas neste edital, inclusive vantagens com base na proposta de concorrente.

#### **5. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

O julgamento será realizado com base no **menor preço global por proponente** conforme os termos deste ato.



## **6. CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO DO VEÍCULO**

O veículo deverá ser entregue pronto para circulação, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos por legislação vigente, manual do proprietário, chave reserva e com garantia mínima de 12 meses para o conjunto motriz e estrutura no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato por ambas as partes.

O veículo deverá ser novo, encontrar-se em perfeito estado de uso e estar disponível para retirada no Distrito Federal.

Deverá ser emitida a Nota Fiscal do produto fornecido em nome do Instituto do Carinho, CNPJ nº 13.898.819/0001-60. Destacando no campo de observações da nota o seguinte texto: “Esta nota fiscal refere-se ao termo de fomento **970193/2025** - ministério do desenvolvimento e assistência social, família e combate à fome.

Também deverá constar no campo observações da nota fiscal o domicílio bancário do fornecedor – pessoa jurídica, o mesmo CNPJ que forneceu a cotação (dados da conta para o recebimento da transferência (crédito) Nº do Banco – nome do banco, número da agência e da conta corrente).

Caso a nota fiscal seja eletrônica, deverá ser enviado o arquivo em PDF para o e- mail: [compras@institutodocarinho.org.br](mailto:compras@institutodocarinho.org.br).

## **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária-OBTV para conta corrente da empresa contratada, no prazo de até no máximo 5 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.



## **8. PENALIDADES**

São aplicáveis as sanções previstas na Código de Defesa do Consumidor.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação do PROPONENTE nesta cotação implica em aceitação e cumprimento de todos os termos deste ato convocatório;

A recusa injustificada do vencedor em cumprir as obrigações a si adjudicadas, faculta à Contratante convocar os demais proponentes, na ordem de classificação, para celebrar contrato, obedecidas às exigências deste Ato;

As normas que disciplinam esta cotação de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Modelo de Cotação de Preço;

Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a interposição de recurso em face da divulgação do resultado das cotações recebidas.

Brasília, 1 de agosto de 2025.

---

**Presidente do Instituto do Carinho**



## ANEXO I

### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA) MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇO

COTAÇÃO Nº \_\_\_/2025

**AO INSTITUTO DO CARINHO**

**TERMO DE FOMENTO:** 970193/2025 – MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À  
FOME / INSTITUTO DO CARINHO

**NOME DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

#### LISTA DE ITENS

DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
<p>Um veículo automotor tipo caminhão leve (3/4), com chassi descoberto, novo, 0km, destinado à instalação de 01 (uma) carroçaria rígida tipo baú isotérmico/refrigerado, movido a combustível Diesel, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p><b>Motorização:</b> motor a diesel com no mínimo 2.8 litros de cilindrada, potência mínima de 145 cv, torque mínimo de 35 kgf·m, com sistema de injeção eletrônica common rail e atendimento às normas de emissão vigentes (Proconve L-6 / Euro VI ou superior); Ar-condicionado de fábrica; Vidros e travas elétricas; Tacógrafo digital ou eletrônico homologado; Banco do motorista com regulagem.</p> <p><b>Transmissão:</b> manual, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 ré;</p> <p><b>PBT (Peso Bruto Total):</b> até 3.500 kg;</p> <p>Carga útil mínima: 1.000 kg;</p> <p><b>Entre eixos:</b> aproximadamente 3.000 mm, compatível com a instalação do baú; Pronto para implementação de carroçaria de carga seca ou similar.</p> <p><b>Freios:</b> sistema a disco nas quatro rodas com ABS, EBD, controle de estabilidade e tração;</p>			



**Suspensão:** dianteira independente com molas helicoidais e traseira com eixo rígido e molas parabólicas;

**Direção:** hidráulica ou eletroassistida;

**Combustível:** Diesel;

**Tanque de combustível:** capacidade mínima de 80 litros;

**Dimensões mínimas do baú isotérmico/refrigerado a ser instalado:**

**Comprimento:** 3.000 mm

Largura: 1.800 mm

**Altura:** 1.800 mm

**Características do baú:**

Construído em painéis interiores tipo sanduíche com isolamento térmico;

Piso interno impermeável, lavável e anticorrosivo;

Portas traseiras com abertura lateral total;

Porta lateral na lateral direita do baú para acesso rápido;

Capacidade compatível com o PBT e entre-eixos do veículo.

**VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO**

**VALOR POR EXTENO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS

**Local, data**

**Assinatura**

**Nome do Responsável**